

**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE****INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE****CENTRO NACIONAL DE PESQUISA E CONSERVAÇÃO DE TARTARUGAS MARINHAS E DA BIODIVERSIDADE MARINHA DO LESTE**

Nossa Senhora dos Navegantes - nº: 451, Ed. Petro Tower - Sala 1601, - Bairro Enseada do Suá - Vitória - CEP 29050-335

Telefone: (27) 3222-1417/ 3222-4775

ATA DA 6ª REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO DA PESCA, REALIZADA EM 09 DE MAIO DE 2019

Local: Auditório LABPETRO – Laboratório de Pesquisa e Desenvolvimento de Metodologia para Análise de Petróleo – da Universidade Federal do Espírito Santo, localizado no Campus de Goiabeiras em Vitória – ES.

No dia 09 de Maio de 2019, às 09:36 horas, deu-se início a 6ª Reunião do Grupo de Trabalho da Pesca e Aquicultura (GT PESCA), instituído pela Deliberação nº 175 de 29 de junho de 2018, do Comitê Interfederativo – CIF, com sala de transmissão virtual da fundação Renova.

A reunião deu-se início com a apresentação dos participantes. Em seguida, o Coordenador do GT Pesca pela Câmara Técnica de Biodiversidade, Sr. João Carlos Alciati Thomé, representante do ICMBIO, fez a leitura dos pontos de pauta, informando que o motivo da reunião emergencial solicitada pelo Comitê Interfederativo foi a Nota Técnica nº 33 do GTA-PMQQS, assim como manifestações de pescadores solicitando proibição da pesca pela necessidade de preservar os estoques e segurança alimentar da população face às incertezas existentes. Relatou brevemente os relatórios recebidos das Universidades FURG e UFES, dos estudos realizados em parcerias com os órgãos ambientais, demonstrando a contaminação e alteração da biota, de maneira aguda e crônica, com alguns índices não conformes com a legislação e com tendências declinantes para a maioria dos elementos, com alguns ainda apresentando oscilações.

1. Nota Técnica Nº 33 do Grupo Técnico de Acompanhamento do Programa de Monitoramento Quali-Quantitativo Sistemático de Água e Sedimentos do rio Doce, Zona Costeira e Estuários, instituído pelo Comitê Interfederativo – Termo de Transação e Ajustamento de Conduta:

A Sra. Emilia Brito, representante do IEMA, explicou sobre a elaboração da Nota Técnica nº 33, baseada nos limites estabelecidos pela CONAMA 357/2005, foi esclarecido também que a nota técnica não tinha como objetivo avaliar, nexos causais, tendo como o objetivo de alertar a todos os órgãos envolvidos com a temática dos usos da água bruta para fins de dessedentação animal, irrigação, aquicultura e pesca. Durante a explanação foi explicado sobre os limites de quantificação utilizados neste momento pelo PMQQS, com ênfase no parâmetro arsênio. O Sr. João Carlos, representante do ICMBIO, lê o ofício da Renova encaminhado ao CIF referente à Nota Técnica nº 33, questionando os encaminhamentos do CIF e a própria Nota Técnica nº 33, recebendo os devidos esclarecimentos que o CIF não recomendou “proibição de pesca” e sim que o GT Pesca se reunisse para discutir os impactos da Nota Técnica nº 33, assim como os técnicos do IEMA esclareceram a dinâmica de construção da referida Nota Técnica nº 33. Tomada a palavra a Sra. Sara Sales, representante da

Fundação Renova, pede que a documentação já elaborada, com seus anexos, seja apresentada para todos os presentes no local, de forma com que possa se obter embasamento para a discussão e apresentação dos dados da Renova também. Solicita o coordenador do GT que a Renova apresente as informações que dispõe para o momento, o que é apoiado pelo Sr. Kleber Silva, representante da Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais (SESMG).

No entanto, a Renova preferiu não apresentar até que sejam ouvidas outras manifestações dos presentes.

A Sra. Emília Brito, representante do IEMA, informa que todos os dados apresentados, mesmo não sendo disponibilizados na atual reunião, estão disponíveis no site do IBAMA, onde qualquer interessado tem acesso e assim pode tomar as suas conclusões.

A Sra. Patricia Fernandes, representante da SEMAD, informa sobre as tratativas do Estado de MG após a apresentação da Nota Técnica nº 33 na última reunião do CIF (abril de 2019), relatando que na data de 06/05/2019 foi realizada reunião entre SEAPA, SES, IMA, SEMAD, IGAM e IEF para tratar das informações trazidas na Nota Técnica CT-SHQA nº 33. Foi informado que nesta reunião os representantes de cada Secretaria expuseram algumas considerações e como entendem que a questão deve ser abordada, atribuições de fiscalização, e como o assunto deveria ter sido discutido previamente junto aos órgãos competentes e também questionaram: “Os dados apresentados na Nota Técnica nº 33 são robustos o bastante para o Estado proibir a pesca e outros usos? A representante SEMAD, Patricia Fernandes, também deixou claro que na reunião do dia 06/05/19, foi consenso que existem dois momentos: 1) Resposta sobre a Nota Técnica nº 33, uma vez que a população cobra do Estado uma manifestação - minha saúde está comprometida, posso comer o peixe, irrigar minha horta?; 2) Um trabalho mais articulado entre órgãos de governo e Fundação Renova para termos respostas mais céleres. Foi pontuado ser primordial a manifestação dos órgãos da União sobre o assunto (IBAMA, ICMBio, MAPA, Ministério da Saúde, Anvisa e outros) visto se tratar de um rio federal e qualquer posicionamento demandar uma decisão integrada, sendo solicitado que estes órgãos apresentem manifestação sobre o assunto. Foi informado que o Estado de Minas Gerais pretende elaborar resposta técnica conjunta, até o dia 24/05/2019, para apresentação aos Secretários de Estado, visando embasar posicionamento sobre o assunto.

A palavra é entregue ao Sr. Kleber Silva, representante da SESMG, que questiona o conteúdo e termos utilizados pelo ofício da Fundação Renova e manifesta a necessidade da elaboração de estudos e documentos específicos sobre a contaminação/consumo do pescado com a proposição de ações para tratar o tema, para que o Governo de Minas Gerais e Espírito Santo consiga se manifestar. A Sr^a. Sara Sales, representante da Fundação Renova, a fim de responder ao posicionamento da Sra. Emília Brito, representante do IEMA, informa que a Renova tem trabalhado com várias câmaras técnicas, onde participa da discussão das Notas Técnicas com antecedência ao CIF, o que não foi o caso desta. Que tiveram acesso à Nota Técnica nº 33 pelo site do CIF, porém a mesma foi retirada do site do IBAMA por não ter sido aprovada ainda, mas que o trabalho da Fundação foi embasado em cima das informações que estavam disponíveis, já que os citados anexos não estavam publicados. Informa que a Renova tem ciência da necessidade do tratamento do Rio em relação aos rejeitos despejados após o rompimento barragem e que de acordo com a Resolução Conama vigente o limite para Arsênio é de 0,14 microgramas/litro, porém não são encontrados laboratórios acreditados no Brasil com equipamento com tal capacidade de detecção. Por isso questiona a própria legislação, que versa sobre limites que não podem ser detectados atualmente nos laboratórios do Brasil. Reiterou que, por não ser objetivo da Nota Técnica o estabelecimento denexo causal entre a qualidade de água e o rompimento da barragem de Fundão, o assunto não deveria ser conduzido pelo CIF, mas que se trata de questão a ser discutida entre os estados e a federação.

A Sra. Patrícia Fernandes, representante da SEMAD, informa que em projetos de pesquisa realizados pela FEAM para concentrações de elementos traço em solo foram obtidos LQs nesta faixa. Ou seja, a informação apresentada pela Fundação Renova deve ser melhor embasada e pesquisada.

Sra. Milena Dorô, representante da SEMAM, reitera que a Nota técnica não foi direcionada à Renova e que o questionamento/posicionamento no momento não é devido, que a reunião é para discutir em como pode ser tratado o rio de acordo com as análises identificadas pelo GAT. A mesma solicita um encaminhamento ao GTA PMQQs ou CT-SHQA a possibilidade de divulgar a Nota Técnica nº 33, frente aos vários questionamentos, incluindo a necessidade de correlacionar com dados históricos do IGAM e de tributários do rio Doce, entre outros.

A Sra. Patrícia Fernandes, representante da SEMAD, reforça que o GTA PMQQs deve apresentar resposta ao ofício da Fundação Renova quanto a Nota Técnica CT-SHQA n° 33, até para auxiliar a análise dos órgãos de governo sobre o assunto, se posicionando sobre todos os questionamentos que surgiram sobre a mesma.

A Sra. Sara Sales, representante da Fundação Renova, toma a palavra e informa que a Fundação resolveu se manifestar em relação à Nota técnica publicada, pois entende a preocupação com este programa e demais que envolvem a Fundação. O Sr. João Carlos, representante do ICMBIO, esclarece que a Nota Técnica é pública, assinada por técnicos e que ela não será alterada. Caso ocorra alguma necessidade de reavaliação ou correção, será feito um aditivo ou Nota Técnica complementar. O Sr. Gilberto Sipioni, representante do IEMA, informa que a Nota Técnica foi tratada em reunião fechada a pedido da CT-SHQA. Como foi entendimento dos representantes da CT-SHQA que o assunto deveria ser levado a parte fechada do CIF, assim se procedeu.

A palavra é dada a Sra. Eloá Lacerda, representante da Fundação Renova, que explica que em nenhum momento a Renova solicitou a retirada da Nota Técnica e que esta não foi aprovada pela CIF, mesmo com todas as assinaturas, e que por isto não deveria ter sido publicada. Ressalta a preocupação da Fundação em participar dos eventos que vem acontecendo, entende a necessidade de alguns serem fechados, mas que existem situações onde a Renova gostaria de ter acesso às informações para que pudesse criar maneiras de se posicionar de forma a levar ao CIF já com entendimentos de todos, mesmo que sem consenso. O Sr. Renato Carvalho, representante do IBAMA, deixa ciente que a Nota Técnica estava no site, que ele mesmo a retirou e está aguardando um posicionamento do Ministério Público Federal, solicitado durante o CIF, para republicação.

A palavra é direcionada para o Sr. Kleber Silva, representante da SESMG, explicando que a construção da norma técnica em local restrito a Fundação Renova foi uma diretriz do CIF baseado no TAC Gov. Questiona aos demais participantes que existem critérios técnicos relacionados ao consumo do pescado para um posicionamento dos órgãos de saúde e vigilância sanitária, e que sugere um estudo pela Renova para saber os níveis de consumo e o risco a saúde humana.

Comunica que a CT Saúde não recebeu o relatório final da Fase 1 (referente aos municípios de Mariana e Barra Longa) do Estudo de Avaliação de Risco à Saúde Humana, elaborado pela AMBIOS, e sente a falta de colaboração da Fundação para sua obtenção. A Sra. Juliana Bedoya, representante da Fundação Renova, ressalta que a Fundação não está se negando a apresentar o relatório da AMBIOS, mas que ele está em fase de revisões técnicas. Uma reunião havia sido agendada para o dia 06/05/2019 com a Secretária da Saúde para esclarecimentos, mas está sendo remarcada com frequência a pedido do próprio Estado de Minas Gerais. Informa que o pescado não está na rota de exposição da região de Mariana e Barra Longa, de acordo com os documentos apresentados pelo estado de Minas Gerais.

Encaminhamento: Discutir a necessidade de estudo específico relacionado ao consumo do pescado nas regiões para ser levado a reunião com a Anvisa.

O Sr. João Carlos, representante do ICMBIO, reforça que após 3 anos e meio depois do desastre respostas efetivas não foram dadas a sociedade, que tem a dificuldade em envolver os órgãos de vigilância sanitárias nas reuniões, e que cabe aos órgãos ambientais fornecer os dados dos níveis de contaminação do ambiente e biota. Sr. Kleber Silva, representante da SESMG, explicita que não responde pela ANVISA, mas que a SESMG também está encontrando dificuldade no contato com essa agência.

Destaca ainda que tendo governo de Minas Gerais encaminhando o assunto através da reunião relatada, questiona como está a discussão no Estado do Espírito Santo.

O Sr. Gilberto Sipioni, representante do IEMA, em resposta à solicitação do Sr. João Carlos, representante do ICMBIO, comunica que o estado do Espírito Santo está fazendo as devidas comunicações entre os órgãos e que a reunião será convocada pelo IEMA e Secretaria de Meio Ambiente e demais órgãos envolvidos. A Sr^a. Sara Sales, representante da Fundação Renova, pede a participação da Fundação na reunião do estado do Espírito Santo.

O Sr. Abílio Neto, representante do CAPRE, questiona em relação a quais critérios foram considerados para que o pescado não fosse envolvido na rota de exposição no estudo de Mariana e Barra Longa. Em resposta a Sra. Juliana Bedoya, Fundação Renova, ressalta que são critérios definidos a partir da metodologia do Estudo de avaliação de Risco à Saúde Humana elaborada pelo Ministério da Saúde. Complementando a informação a Sra. Ananda Leeuwen, representante da Fundação Renova, salienta que a rota de exposição foi estabelecida no critério pela AMBIOS e que no relatório não ficou claro também para a fundação sobre não ter sido incluso o pescado na rota, e que eles já fizeram este questionamento. A Sra. Patrícia Fernandes, representante da SEMAD, esclarece que no relatório não foi colocado o pescado como via de exposição de Barra Longa e Mariana, pois nestes locais não existiam peixes, nem consumo nesse momento, mas que no futuro podem surgir no local e que esta é a preocupação devido os metais que ainda estarão no ambiente e que podem afetar a vida aquática.

O Sra. Gustavo Almada, representante do IBAMA/ES, em posse da palavra, e esclarecendo ser novo nas discussões questiona os demais participantes sobre estudos específicos da qualidade da água, que deveria ser o foco, ressalta que ao ler os documentos referentes ao desastre observou que no mapa só existe um ponto não atingido onde está sendo feito o monitoramento da água, recomenda que tenham mais estudos relacionados à qualidade da água. Foi esclarecido que o PMQQS é o programa oficial de monitoramento das águas e que há estudos paralelos em outras cláusulas e que as Câmaras Técnicas complementam e algumas vezes se sobrepõe a este monitoramento.

Palavra direcionada a Sra. Sara Sales, representante da Fundação Renova, pergunta a Sr.^a Patrícia Fernandes, representante da SEMAD, se ela teve acesso ao relatório final da AMBIOS, ciente que foi somente o parcial. O Sr. Kleber Silva, representante da SESMG, informa que a secretaria recebeu o primeiro e o segundo relatório parcial da AMBIOS, e faz a leitura de parecer da CT-Saúde sobre o 1^a relatório parcial, onde é apresentada a preocupação quanto ao estabelecimento de rota de exposição pelo pescado (para Mariana e Barra Longa), pois, pois preocupa-se com a saúde da população local.

Em posse da palavra o Sr. Bruno Pimenta, representante da Fundação Renova, reitera que mesmo o estudo não tendo contemplado a avaliação dos peixes de Mariana e Barra Longa como rota de exposição, a Fundação tem ciência da manifestação da população local sobre a pouca relevância destes itens na dieta e informa que a Renova faz a coleta de peixes nos dois estados para avaliar a concentração dos metais e arsênio na carne do peixe. Os resultados são disponibilizados para GT Pesca e CTBIO e foram enviados para a Anvisa no ano passado para fundamentar posicionamento.

Complementando o questionamento levantado pelo Sr. Gustavo Almada, representante do IBAMA/ES, a Sra. Brigida Maioli, representante da Fundação Renova, informa que no PMQQS existem 12 pontos em locais de rios afluentes do Doce não atingidos e que poderiam servir de base para avaliação de impacto e complementação da Nota Técnica nº 33, uma vez que esta somente apresentou os resultados dos 29 pontos nos cursos atingidos. Além disso informa que no PMQQS existem 9 pontos coincidentes com o IGAM que possuem base de dados desde 1997 e que poderiam ser usados também para avaliação de impacto na qualidade da água, o que a Nota Técnica nº 33 não abordou.

A Sra. Emília Brito, representante do IEMA, evidencia que a análise dos dados é feita pelo GTA e que no relatório anual a ser elaborado pela Fundação Renova espera-se que tal descrição seja completa. Nota Técnica a informação é a manifestação dos órgãos em relação a qualidade da água, remetendo aos órgãos responsáveis. O Sr. Tarcísio Caires, representante da Ramboll, enfatiza que a análise dos dados da PMQQS demonstra que estes muito rasos e pede para que sejam mais robustos para terem conteúdo e permitir aos interessados se manifestarem. A Sra. Patrícia Fernandes, representante da SEMAD, explicita que o relatório fornecido no momento está com um conteúdo brando para que todos possam ter conhecimento e que posteriormente será feita a divulgação com todos os dados.

O Sr. João Carlos, representante do ICMBIO, retoma a palavra e reforça que a presente reunião é para questionamento da Nota Técnica nº 33 e sobre o posicionamento da Renova, Estado de Minas Gerais e Espírito Santo e informa que convocará os órgãos federais, como Anvisa, IBAMA, SAP, ICMBIO, Previdência, ANA, entre outros, para que se posicionem e o CIF tenha um retorno completo. Pede que os participantes auxiliem no avanço da análise da Nota Técnica nº 33.

O Sra. Kleber Silva, representante da SESMG, reforça que os órgãos envolvidos com a temática do pescado estão com grande expectativa do posicionamento da Anvisa. Informou ter entrado em contato via WhatsApp com Sr. Alexandre Pessoa, representante da AMBIOS, e que este considerava, que o material disponibilizado até hoje não tem o conteúdo necessário para que a Anvisa consiga se posicionar, uma vez que 80% das amostras que foram obtidas de peixes menos que o tamanho próprio para consumo. Sugere um Termo de Referência ou estudo para dar maior embasamento. Seguindo esta linha de pensamento, o Sr. Bruno Pimenta, representante da Fundação Renova, relembrou que na reunião anterior deste GT esta mesma questão foi colocada e que houve manifestação por parte de representante da comunidade de Degredo relatando que quem vive na venda do pescado ou tem essa atividade com subistência não seleciona o peixe utilizado para consumo próprio com base no maior tamanho: peixes maiores, com maior comercial, são normalmente destinados à venda, e os peixes menores, de menos valor, reservados ao consumo próprio. Portanto, analise que pretende para agora deve considerar esta particularidade relacionada aos modos de consumo das populações locais, que incluem o consumo de peixes menos que o tamanho adequado à comercialização. Enfatiza que, acredita que a manifestação da Anvisa vai ser de grande importância para traçar um caminho a ser tomado, além de gerar uma aproximação com o órgão. O Sr. João Carlos, representante do ICMBIO, evidencia que se for feito outro estudo de acordo com as metodologias e padrões eventualmente necessários, este levará muitos anos para ser realizado, e devido à grande extensão do desastre é necessário tomar decisões e dar prosseguimento com os dados obtidos no momento.

A palavra é voltada ao Sr. Rodolfo Zulske, representante da Colônia Z-19, acentua que o órgão estadual de Minas Gerais (IEF/MG) após o acidente, se baseando na Portaria nº 78, já manifestava o interesse de bloquear a pesca na calha central e afluentes pensando na saúde humana. Indaga os demais participantes sobre o local onde está sendo feito o estudo, pois o local é muito amplo e a mortalidade de peixes continua elevada. Como vai ser feita para os moradores que vivem da pesca local? Qual o peixe específico que está afetado? Como vai ser trabalhada a questão psicológica de quem sobrevive da pesca? Em resposta o Sr. João Carlos, representante do ICMBIO, esclarece que os questionamentos feitos são dos pesquisadores também, mas que no momento não está em discussão se vai ser ou não bloqueada a pesca e sim sobre a Nota Técnica nº 33, sobre o que pode ser revisto ou complementado. A Sra. Ananda Leeuwen, representante da Fundação Renova, frisa que a contribuição da pesquisa quando se trata de saúde humana é muito importante. O Sr. João Carlos, representante do ICMBIO, esclarece que tudo que está sendo feito é encaminhado à Anvisa nos moldes em que é solicitado e leva em consideração vários itens, como tamanho do pescado, hábitos dos peixes entre outros.

Em resposta aos dados completos que ainda não foram divulgados, a Sr^a. Emília Brito, representante do IEMA, reitera que todos serão disponibilizados no relatório anual que está sendo elaborado pela Fundação Renova, e tem previsão de entrega no final de maio, para posterior análise pelo GTA-PMQQS. O Sr. Tarcísio Caires, representante da Ramboll, expressa que os dados precisam ser bem analisados antes de serem divulgados para a população, para que futuramente não se tenham imprevistos e gerem danos irreversíveis, e reitera que a análise de metais no pescado é possível de ser detectada com programas próprios para isto, sem deixar as lacunas que estão em aberto hoje. Ressalta que, apesar do IEMA ter esclarecido que não se pretende estabelecer nexos causais entre as violações de parâmetros de qualidade da água e o rompimento da barragem de Fundão nesta nota técnica, na prática este nexo é estabelecido quando não são fornecidos os dados históricos e das áreas não afetadas, sendo necessário que a análise seja complementada com estas informações.

A palavra é direcionada a Sra. Sara Sales, representante da Fundação Renova, e questiona os demais presentes se a Nota Técnica nº 33 divulgada esta incompleta, em resposta a Sra. Emília Brito, representante do IEMA, confirma que não e que a necessidade no momento é que esta seja analisada, pelos demais órgãos responsáveis. Com isto o Sr. João Carlos, representante do ICMBIO, sugere que a Nota Técnica seja rediscutida pelo GTA, publicando complementações, se necessário.

O Sr. Gilberto Sipioni, representante do IEMA, em nome do GTA PMQQS, informa que não há necessidade de refazer a Nota Técnica, e que o mesmo não tem dúvida sobre análise realizada.

A Sra. Patrícia Fernandes, representante da SEMAD, reforça que solicitou a membros do GTA/CT-SHQA a realização de reunião técnica, com instituições e técnicos que atuam no tema (órgãos de gestão de recursos hídricos, agropecuários e conservação de biodiversidade), antes da publicação da Nota Técnica nº

33, visando um alinhamento sobre o tema que possibilitasse uma construção conjunta com uma resposta mais rápida a sociedade. Como isso não ocorreu entende ser difícil levar ao próximo CIF um posicionamento sobre o assunto, devido à complexidade e a análise aprofundada que deve ser dada. Porém o Sr. João Carlos, representante ICMBIO, frisa que não sugere uma resposta consolidada, mas que seja levado um posicionamento ao CIF, informando o andamento das discussões.

Novamente, a Sra. Patrícia Fernandes, representante da SEMAD, ressaltou que os órgãos da União então devem se posicionar, solicitando que seja realizada reunião antes do próximo CIF, nos moldes da já realizada pelo Estado de Minas Gerais e da prevista de ocorrer no Estado do Espírito Santo.

O Sr. Bruno Pimenta, representante da Fundação Renova, relata sobre a existência de diferentes legislações sobre limites de tolerância de contaminantes na água e em alimentos, além da existência de um órgão próprio para a acreditação de laboratórios (INMETRO) e a falta de instrumentos analíticos certificados no Brasil para detectar concentrações de contaminantes na água em conformidade com a Resolução CONAMA 357. Indaga se os representantes dos órgãos públicos presentes já tiveram experiência com este tipo de discussão, uma vez que teriam que decidir sobre qual legislação teriam que se basear: na Resolução CONAMA 357 (contaminantes na água) ou na Resolução RDC 42/2013 (contaminantes em alimentos) e como ficaria a questão de ter que seguir limites para os quais laboratórios acreditados não têm certificação para detectar. A resposta ao mesmo foi que deve seguir a CONAMA 357.

A Sra. Milena Dorô, representante da SEAMA, questiona o motivo pelo qual a Nota foi divulgada no site CIF, e retirada. No que foi informado pela SECEX que foi um pedido do MPF para fazer contribuições. A Sra. Emília Brito, representante do IEMA, acrescenta que a Nota Técnica nº 33 foi a continuidade de um trabalho iniciado de GTA na Nota Técnica nº 20, que trata da sugestão da elaboração de uma cartilha pelo sistema CIF, que traria de forma simples e consolidadas respostas aos questionamentos levantados pela comunidade como um todo, acrescentando ali o que ainda estava em fase de estudo e que o CIF já teria base técnica para responder.

O Sr. Lélis Barreiros, representante da Colônia Z-43, comunica aos participantes que na época do desastre encaminhou ao Ministério Público um ofício com pedido de proibição da pesca devido à grande mortandade de animais, e que a sua preocupação era com a saúde humana. Evidencia sua aflição com a preservação das espécies que estão sendo afetadas, com o surgimento de diversos problemas de pele para quais ainda não se sabe o real motivo, e que se direcionou até a Fundação Renova e entregou os documentos que protocolou no Ministério Público para ciência. Realça que seu intuito é proteger a população e que seu desejo é que seja feita a proibição do pescado até que sejam feitos estudos esclarecendo todo risco.

A Sra. Sara Sales, representante da Fundação Renova, questiona se a Nota Técnica foi discutida na câmara técnica, no que foi respondido que sim, e com a contribuição dos membros presentes na reunião.

A palavra é pedida pelo Sr. Lucas Neves, Advogado representante da Colônia Z-19, e sugere a presença do Ministério da Previdência na próxima reunião, para discutir meios de garantir os direitos previdenciários dos atingidos. Aproveitando a oportunidade o Sr. Rodolfo Zulske, representante da Colônia Z-19, ressalta que além dos direitos pagos aos atingidos mensalmente pela Renova, existe o transtorno em diversas outras áreas, como a psicológica, que não existe dinheiro que vá restaurar o sofrimento de quem teve sua vida completamente afetada por causa do desastre.

Palavra pedida pelo Sr. Abílio Neto, representante da CAFPRF, que acentua a necessidade de um posicionamento quanto à qualidade dos pescados para estar passando a população que até hoje está sem retorno dos órgãos responsáveis.

Com o intuito de dar continuidade a reunião o Sr. João Carlos, representante do ICMBIO, informa que contava nos pontos de pauta, discutir o Programa Retomada de das atividades Agícolas e Pesqueiras, mas que foi solicitado pela Fundação Renova que este item fosse retirado de pauta. A Sra. Camila Camilo, representante da Fundação Renova Líder do Programa, esclareceu que foi pedido a retirada porque era incongruente que em uma mesma reunião fossem discutida a possibilidade de proibição de pesca e também a retomada desta atividade. Considerou que a reunião deveria focar na discussão da Nota Técnica nº 33 e que a continuidade das ações do referido programa depende dos encaminhamentos desta discussão. O Sr. Abílio Neto, representante da CAFPRF, pede mais agilidade na implementação dos programas alternativos para que os pescadores consigam retomar suas atividades, seja pescando,

cultivando ou outros e que, que sejam feitas oficinas juntos as comunidades locais para que estas alternativas sejam discutidas e implantadas. Completando a informação o Sr. Alejandro Garcia, representante da SEAG, intervém solicitando em nome da população que pede algo para ter uma ocupação, independentemente do que está sendo pago pela Renova mensalmente, e pede que os órgãos presentes trabalhem em conjunto para levar um posicionamento. Informa que para o norte do ES foram realizadas oficinas e que já existe um plano de desenvolvimento para o setor na região citada.

Palavra direcionado ao Sr. Lucas Neves, advogado representante da Colônia Z-19, que reforça que a qualidade da água não deve ser acompanhada somente na calha, mas que o rio Doce possui afluentes que não foram afetados pelo rompimento da barragem e que outras medidas podem ser tomadas para que os pescadores consigam ter outras ocupações ou algum retorno concreto, que é o que tanto solicita. Pede uma colaboração do Ministério da Previdência para que os direitos dos pescadores não sejam perdidos.

Para as respostas solicitadas a Sra. Camila Camilo, representnate da Fundação Renova, observa que são feitas indagações sobre o Programa de Retomada das Atividades Aquícolas e Pesqueiras mesmo que este ponto de pauta tenha sido retirado, mas como está sendo discutida a questão da qualidade da água e do pescado, ambos se completam. Informa que, independentemente da questão de renda, a ocupação para os pescadores é essencial. No estado de Minas Gerais a EPAMIG está atuando na região do rio Doce para que a piscicultura seja uma ocupação dos atingidos. Quanto à EMATER, as discussões já realizadas seriam repassadas à nova gestão (empossada após a mudança de governo estadual) para um retorno e posterior posicionamento à população. O foco atual é uma análise de cada comunidade para conhecer sua realidade e maneiras de ocupação que podem ser implantadas. Solicita um trabalho em conjunto entre GT Pesca e Fundação Renova para que as respostas tenham denominadores comuns. No Espírito Santo foi feita uma parceria com o IFES para o programa Cultivando para Pescar, que prevê os tanques de aquaponia previstos em Deliberação do CIF.

Encaminhamentos: criado subgrupo para discussão junto a Renova do Programa de Retomada das atividades Aquícolas e Pesqueiras, incluindo os órgãos federais, SAP e ICMBio, um órgão do Espírito Santo e um de Minas Gerais à ser indicado, e um representante dos atingidos para cada estado, devendo os nomes serem encaminhados até segunda feira 13/05. Após, ICMBio e Renova iniciarão discussão com indicados para elaboração de cronograma e método de trabalho.

Com a palavra ao Sr. Abílio Neto, representante da CAFPRF, indaga sobre a possibilidade de análise de metais na calha e de análise de tributários e é informado que já é feito.

A Sra. Emília Brito, representante do IEMA, informa que está verificando com a equipe responsável do órgão a possibilidade de disponibilizar a planilha com os dados completos da Nota Técnica para os demais interessados. A Sra. Patrícia Fernandes, representante da SEMAD, indaga se tem algum documento que esteja mais resumido.

O Sr. Lélis Barreiros, representante da Colônia Z-43, informa que em oficina de avaliação de impactos sobre Unidades de Conservação ocorrida em um dia anterior foi sugerida a locação de pontos de amostragem do PMQQS em confluência de alguns afluentes do rio doce.

O Sr. João Carlos, representante do ICMBIO, retoma os encaminhamentos, resume os assuntos que foram discutidos, reforça que os órgãos e atingidos fazem indicação para grupo de trabalho mais resumido. O Sr. Hugo Ricardo, representante da Ramboll, reforça que o foco importante é na adequação do escopo, ciente que para a pesca não está sendo feita a análise devida, mas tem interesse em participar.

A Sr. Emília Brito, representante do IEMA, pede que sejam recapitulados os encaminhamentos, sendo feito assim pelo Sr. João Carlos, representnate do ICMBIO. A Sra. Emília Brito, representante do IEMA, informa que o GAT já fez análise dos afluentes porém estes não foram objeto de discursão realizada na Nota Técnica.

Encaminhamento: Solicitar ao GTA um estudo dos afluentes.

A Sra. Sara Sales, representante da Fundação Renova, pede que se registre em Ata que durante as manifestações do governo para a Nota Técnica nº 33, a Renova não pode se manifestar e que ela tomou conhecimento hoje de algumas outras informações, e informa que a Fundação Renova não concorda com a exclusão da Renova nos debates do GTA. Em resposta o Sr.º João Carlos, representante do ICMBIO, salienta que dentre as disposições do TTAC Gov a Renova não pode participar da formulação das Notas Técnicas.

Palavra direcionada a Sra. Eloá Lacerda, representante da Fundação Renova, ressalta que o questionamento da Renova não é sobre participar da elaboração da Nota Técnica, mas de colaborar na elucidação de dúvidas e compartilhamento de informações, além de poder trazer para discussão profissionais próprios ou parceiros, para melhor entendimento antes dos encaminhamentos ao CIF. Em resposta o Sr. João Carlos, representante do ICMBIO, salienta que assim como a Renova tem momentos fechados, com seus técnicos e consultores, as câmaras também possuem e que estão resguardados pelo TTAC Gov. A Sra. Eloá Lacerda, representante da Fundação Renova, questiona se vale a pena manter estas discussões fechadas e relembra que a Renova ter direito de voz para conseguir se manifestar.

O Sr. Gilberto Sipioni, representante do IEMA, destaca e pede que se registre em Ata que pelo GTA a Nota Técnica deveria ser aberta, mas que foi solicitação dos membros da CT-SHQA que esta fosse encaminhada para parte fechada do CIF.

A Sr^a. Camila Camilo, representante da Fundação Renova, informa que as Câmaras Técnicas estão com os calendários elaborados até o final do ano, e questiona se a GT Pesca pode seguir o mesmo modelo para que todos consigam se organizar e participar, o que Sr.º João Carlos, representante do ICMBIO, comunica que o GT se reúne de acordo com as demandas, mas que irá tentar agendar com antecedência as próximas reuniões. Sugere que a próxima reunião do GT Pesca seja feita em 17/06/2019 em Minas Gerais, o que é aceito por todos os presentes, e que nessa reunião se faça o calendário do ano.

Encaminhamento: GT Pesca dia 17/06 em Minas Gerais.

O Sr. Kleber Silva, representante da SESMG, informa sobre reunião via *call* com a Fundação Renova com o objetivo de compartilhar materiais técnicos sobre a comunicação de risco para subsidiar a elaboração do Plano de Comunicação sobre o Pescado na bacia do Rio Doce. E que esse tema pode ser pauta da próxima reunião do GT-Pesca.

O Sr. João Carlos, representante do ICMBIO, informa que foi realizada uma reunião com o Ministério Público para avaliar ações de fiscalização. Foi feita a solicitação da possibilidade da Polícia Ambiental realizar as fiscalizações e aguarda-se posicionamento. Pede aos representantes do Ministério Público Federal na reunião que auxiliem os órgãos ambientais de fiscalização a avançar com o tema tendo em vista a pesca generalizada que se observa no rio e no mar, desmoralizando todos no processo.

Status Relatório Anvisa.

Informa que Anvisa deve enviar manifestação sobre a qualidade do pescado na próxima semana e que agendara reunião com agência para discussão dos resultados.

Sendo o que tinha para relatar.

JOÃO CARLOS ALCIATI THOMÉ

Coordenador do GT Pesca pela Câmara Técnica de Biodiversidade

Documento assinado eletronicamente por **Joao Carlos Alciati Thome, Coordenador(a)**, em 30/05/2019, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **5140738** e o código CRC **E15574FA**.
